



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 5.064.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

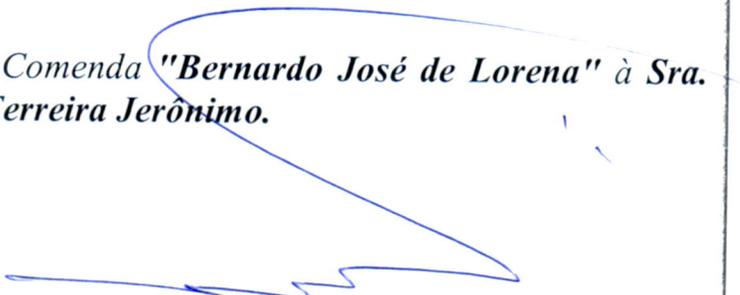
*Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto n.º 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.*

*Considerando que a Sra. Maria Aparecida Ferreira Jerônimo enquadra-se neste perfil: Nasceu aos 25 de dezembro de 1947, no Bairro Rocinha, município de Guaratinguetá/SP, filha de Antonio José Ferreira e Maria de Lourdes Ferreira. Concluiu o primário no Grupo Escolar "Prof. Arnaldo da Costa Braga". Aos dezessete anos casou-se com Pedro José Jerônimo e foram residir no Bairro Pinhal Novo, quando teve início o seu trabalho na comunidade. Católica praticante e muito devota de Nossa Senhora Aparecida, lutou e venceu as dificuldades que a vida lhe apresentou. Trabalhou na Escola Belarmina pela ARAL e, mais tarde, contratada pela Nutriplus continuou o que saber fazer muito bem: "cozinhar". É muito querida pelos moradores do bairro.*

*Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" à Sra. Maria Aparecida Ferreira Jerônimo.**





**LIVRO DE DECRETOS**

*(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.064/04).*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 18 de novembro de 2004.*

**ALOISIO VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
*Secretário Adjunto de Legislação*